



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

Distrital de Braga 2021

LISTA A

Está na hora de acabar com o silêncio e
lutar por todos



Tendo em conta o momento fulcral que atravessamos para a vida de milhares de sócios, com todo o novo diploma de carreiras (DL n.º 132/2019) por regulamentar, e no sentido de tentar influenciar o rumo dos acontecimentos que não se afigura muito auspicioso, vamos exercer, junto da estrutura nacional do STI, a nossa influência, propondo e exigindo. Não nos ficaremos pela retórica.

O que pretendemos:

- ▶ Promover um contacto de proximidade entre os sócios e a DN, ouvi-los e tentar auxiliá-los nas questões laborais.

Exigir à DN que assegure junto da tutela:

- ▶ Clarificação do artigo 38.º do novo diploma de carreiras no sentido de permitir a progressão dos colegas que ainda se encontram na carreira subsistente, e que não integraram as mobilidades, para a posição remuneratória 27 (índice 530);
- ▶ A integração dos administrativos na nova carreira, sendo-lhe reconhecida e valorizada a sua situação profissional;
- ▶ No âmbito da renegociação do FET, negociar o diploma de modo a que o seu carácter precário seja minorado, acabando-se com a necessidade de ser publicada a respetiva portaria. O antigo FEA dos colegas aduaneiros deve ser a referência;
- ▶ A regulamentação relativa aos movimentos de transferências tem de ser uma realidade, não pode estar dependente do crivo discricionário da AT a movimentação dos funcionários;
- ▶ Caso algum funcionário opte por ficar na carreira subsistente, o mesmo possa continuar a progredir para os índices constantes do anterior diploma de carreiras com o pecúlio de pontos que for amealhando no âmbito das avaliações obtidas com o SIADAP;
- ▶ Que a promessa de que a avaliação permanente possibilite a bonificação de 4 pontos, de modo que os funcionários demorem 6 anos no máximo a progredir de uma posição remuneratória para outra, seja cumprida;
- ▶ Todo o funcionário que seja colocado em teletrabalho tenha direito a um portátil fornecido pela AT;
- ▶ Todo o funcionário que seja colocado no CAT deve ter formação adequada antes do início das funções;
- ▶ Se crie um fundo para litígios judiciais, com a afetação de verbas do fundo de greve para o efeito. Nesse sentido, exigir um outro comportamento em caso de omissão de pronúncia por parte da DSGRH da AT, que não respondem às questões colocadas pelos funcionários;
- ▶ Caso se mantenha a categoria profissional de TATA, se clarifique e diferencie os conteúdos funcionais por comparação com os atuais gestores. Deve dar-se cumprimento do princípio constitucional de “para trabalho igual, salário igual – art.º 59.º n.º 1 alínea a) CRP);
- ▶ A política de formação da AT tem sido inexistente, e aquela (pouca) que tem sido ministrada tem sido de fraca qualidade. À distância e com os meios colocados à disposição não serve os propósitos formativos dos trabalhadores;

- ▶ Fazer pedagogia junto dos órgãos próprios para que se avance no sentido de uma revisão profunda dos estatutos do STI, de modo a que principalmente:

- A legitimidade democrática das Direções Distritais do STI se concretize em mais poder na tomada de decisões importantes para os sócios, como a contratualização do seguro de saúde e a escolha dos litígios que seguem a via judicial;

- A decisão sobre o apoio jurídico a prestar aos sócios, e quais os processos que devem ser patrocinados, deve merecer uma melhor reflexão e a regra deve ser a de patrocinar todos. A exceção é que deve ser justificada com fundamento em elevado grau de probabilidade de improcedência da ação.

Inspeção:

- ▶ Alertar para a questão das ajudas de custo quando nas deslocações são obrigados a usar a sua viatura para o trabalho e compensados ao quilómetro pelo valor constante da anacrónica portaria n.º 1553-D/2008, com as alterações introduzidas pelo DL 137/201, i.e. 0,36 € por Km, isto não pode continuar. Deveria no mínimo assumir ou celebrar seguros para acidentes em trabalho por parte dos funcionários, ou então colocar à sua disposição meios de transporte;
- ▶ Por outro lado, os inspetores continuam a utilizar computadores obsoletos na sua atividade, devem ser urgentemente distribuídos computadores novos aos inspetores que tenham computadores nessa situação. Não é admissível que estejam a reutilizar computadores velhos em desuso para fornecer aos trabalhadores e exigir-lhe que produzam como se não tivessem esse constrangimento;

Outros assuntos:

- ▶ Estaremos atentos localmente aos constrangimentos ou problemas que vão surgindo, tentando acompanhar e denunciar no âmbito das relações laborais, ao nível da segurança, higiene e condições de trabalho.
- ▶ Analisar e levar à discussão a forma como a AT tem levado a cabo os processos disciplinares, partindo à quo da presunção de ilegalidade dos acessos, e o modo persecutório que estes têm sido desencadeados.

A carência de funcionários e a elevada carga de trabalho em resultado daquela deficiência, levam a que os funcionários descurem o registo minucioso de todos os acessos, pois têm objetivos a cumprir. Neste sentido impõe-se discutir a questão e emanar instruções precisas de como proceder no trabalho diário para evitar essa circunstância, ainda que obviamente em prejuízo da produtividade, mas neste caso os fins justificam os meios.

Urge tratar os problemas concretos dos sócios, basta de retórica. Não nos propomos esperar que os assuntos sejam tratados à margem dos trabalhadores.

Comprometemo-nos agir, intervir, propor e acima de tudo manter os sócios informados!!



VOTA LISTA A

É PRECISO AGIR Bertold Brecht (1898-1956)

Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro
Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário
Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não sou miserável
Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho meu emprego
Também não me importei
Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo

PELA MUDANÇA E PARA QUE ALGUÉM SE
IMPORTE CONTIGO,



VOTA LISTA A

Mandatário: Abel João Carvalho Duarte (Gestor Tributário)